

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2691, DE 08 DE MAIO DE 1990.

Dá denominação a bairro que mencio-
na.

00040

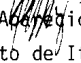
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se "Jerônimo Mendonça" o Bairro conhecido por Novo Tempo I.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de maio de 1990.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -